



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2024

Art. 1º. Fica alterada a redação do “caput” do art. 73 do Projeto de Resolução nº. 003/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 73. Sempre que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação concluir pela inconstitucionalidade ou inadmissibilidade de proposição, será esta enviada ao plenário, por intermédio da Mesa, para imediata inclusão na Ordem do Dia.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta emenda possui o objetivo de melhorar a regulamentação do procedimento quando da emissão de parecer de inconstitucionalidade ou inadmissibilidade pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e seu encaminhamento para votação em plenário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350039003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 29/10/2024 15:28

Checksum: **8AD4002011F50FC2BF05B527291BBEDF4B5C52393EB60F0BEFC6AF4124E498F7**

